



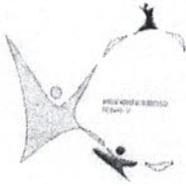
CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua 06 nº 3265 - Alto do Santana - Cep:13504-188 - Rio Claro - São Paulo

Conselho Municipal de Educação de Rio Claro

Reunião Ordinária

01 Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de 2020, às nove horas, reuniram-se
 02 ordinariamente através de vídeo conferência o Conselho Municipal de Educação de
 03 Rio Claro, os Conselheiros presentes: Luciana de Lourdes dos Santos, Alexandra
 04 Cristina Delbon, Camila Cilene Zanfelice, Claudia Aparecida Sorgon Scotuzzi, Huri
 05 Ferreira, Jailson Malta Miranda da Silva, Jeferson Mello Souza, Lauriany Santos
 06 Lais, Luciana Pizzinatto, Marcelo Camacho de Souza, Maria Antonia Ramos de
 07 Azevedo, Mario Davi do Amaral Veiga, Mônica Cristina Q. Christofolletti, Paulo César
 08 Aparecido Apolari, Rôsangela de Lourdes Silva de Freitas, Sandra Helena Tinós,
 09 Simone Michelin Iost Giovani, Valneide Anastacio dos Santos, e Willian Abreu Silva.
 10 Os demais não se manifestaram ficando ausentes. A presidente Luciana iniciou a
 11 reunião apresentando um convidado, o senhor Vinícius presidente do CACS-
 12 FUNDEB e informando que devido a demanda que está por vir, o mês de julho
 13 contará com maior número de reuniões, que a partir de agora, as informações
 14 referentes às reuniões serão enviadas por e-mail, ficando para o grupo de WhatsApp
 15 apenas divulgação de cursos e informes factuais. Seguindo a pauta, a presidente
 16 apresentou uma nota pública divulgada pela UNCME-SP pois vem ocorrendo
 17 confusões no entendimento das responsabilidades dos conselhos, que não são
 18 submissos às secretarias de educação e menos ainda locais para transformar
 19 interesses pessoais em demandas de discussão, entendendo-se que quando tais
 20 fatos ocorrem, as reais demandas dos Conselhos Municipais de Educação ficam
 21 prejudicados. Os pontos destacados pela presidente na nota supra citada foram: os
 22 Conselhos devem se atentar às suas atribuições no âmbito de seus territórios; são
 23 órgãos fiscalizadores dos Sistemas ou Redes Municipais de Ensino e que, quando o
 24 Sistema é instituído ela passa a atuar como normatizador; os conselheiros devem
 25 compreender e diferenciar "política de estado" e "política de governo"; esclarecer que
 26 o município acata as informações e comunicados emitidos pelo Governo do Estado
 27 e Secretarias de Educação e Saúde do Estado mas há autonomia administrativa,
 28 jurídica, financeira e pedagógica quando há Sistema de Ensino instituído no
 29 Município; devido à situação de pandemia em que a comunidade se encontra, os
 30 conselhos devem articular com a comunidade escolar e poder executivo os
 31 protocolos de retorno às aulas; estar atentos às instituições escolares que ofertam
 32 única e exclusivamente a educação básica principalmente nesse período de
 33 pandemia; a atuação dos Conselhos Municipais de Educação se dá em seus
 34 territórios, observando a prevalência das normativas legais, legitimação da oferta
 35 pública e de qualidade pensando principalmente na educação básica; os Conselhos
 36 Municipais devem se atentar exclusivamente à educação infantil uma vez que não há
 37 lei que normatize o uso de atividades pedagógicas não presenciais e; que o
 38 presidente do Conselho Municipal não deve confundir o que são políticas de Estado
 39 e de Governo, a imparcialidade de sua atuação dentro do Conselho Municipal de
 40 Educação bem como responsabilidade no exercício de sua função de conselheiro. A
 41 presidente reforçou ainda que a partir do momento em que uma pessoa se torna



CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua 06 nº 3265 - Alto do Santana - Cep:13504-188 - Rio Claro - São Paulo

42 Conselheiro Municipal de Educação, escolhido por seus pares, o foco é na educação
 43 do município e não em outros interesses. O conselheiro Mario se colocou a favor da
 44 reflexão trazida pela presidente em relação aos interesses do COMERC e até
 45 identificando falhas no seu foco em relação aos assuntos do COMERC e de outros
 46 conselhos aos quais faz parte e salientando que essa observação e auto avaliação
 47 deve ser feita pelo demais conselheiros para que os trabalhos do COMERC seja mais
 48 eficiente. O presidente do CACS-FUNDEB, Vinícius compartilhou que o Conselho do
 49 CACS passa pelas mesmas dificuldades. A conselheira Sandra colocou que alguns
 50 temas são importantes para todos os conselhos no que a presidente confirmou e
 51 exemplificou, mas reforçou que alguns assuntos não são de responsabilidade dos
 52 conselhos, por exemplo, assuntos da SME que acabam chegando para serem
 53 discutidos pelo COMERC. A conselheira Sandra lembrou de demandas trazidas pelo
 54 Ministério Público em anos anteriores e que algumas demandas tem interesse direto
 55 e o COMERC foi usado para que fossem viabilizadas, e a presidente reforçou que
 56 foram realizadas reuniões extra ordinárias para que os temas fossem debatidos e que
 57 talvez, devêssemos agir dessa forma quando acontecer novamente. A conselheira
 58 Claudia se posicionou afirmando que apesar de o COMERC suas demandas
 59 próprias, os conselheiros vem de áreas de atuação diferentes e trazem consigo "a
 60 sua opinião de acordo com o lugar que ocupa e de acordo com o olhar que tem por
 61 esse lugar que ocupa", no que foi ratificada pela presidente concordando que a
 62 diversidade de elementos é o que engrandece o trabalho do COMERC. Seguindo a
 63 pauta, a presidente trouxe uma proposta de ação em relação as dúvidas sobre a
 64 composição do COMERC, considerando o período pandêmico em que nos
 65 encontramos e que as revisões das leis e regimento do COMERC não foram
 66 realizadas, a composição do COMERC fica mantida e que a partir desta data quando
 67 o titular não justificar a ausência e o suplente não estiver presente à reunião, ambos
 68 receberão faltas mas, se enviarem justificativas através do e-mail do COMERC, a
 69 presidente apresentará ao conselho a justificativa que irá deferir ou indeferir a
 70 justificativa conforme diz o Regimento. O conselheiro Mario que reforçou a
 71 importância da fala do vice presidente da UNCMCE sobre o Regimento do COMERC
 72 e da atualização de pontos importantes da legislação e regimento, mas reforçou que
 73 o excesso de faltas já observado deve ser atendido, ele também explanou sobre a
 74 dificuldade que pode-se apresentar quando da demora de aprovação das Atas caso
 75 haja alguma requisição e que a aprovação das justificativas esteja em aberto. As
 76 conselheiras Simone, Claudia e Mônica se colocaram a favor de se manter o quadro
 77 de conselheiros como se encontra para que o andamento dos trabalhos não seja mais
 78 prejudicado e que a partir desta data, como proposto pela presidente, todos se
 79 atentem às justificativas. A reunião foi momentaneamente interrompida durante a fala
 80 da presidente pois, um dos conselheiros apareceu despido em frente a câmera do
 81 seu dispositivo eletrônico durante o trabalho, quando notificado pela presidente o
 82 ocorrido, ele desviou o dispositivo e após algum tempo, retornou a reunião sem
 83 maiores explicações. A presidente informou que em relação ao excesso de faltas, os
 84 representantes do sindicato e o dos portadores de deficiência atingiram o limite, mas
 85 que devido a situação de isolamento social, acredita ser difícil que essas entidades



CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua 06 nº 3265 - Alto do Santana - Cep:13504-188 - Rio Claro - São Paulo

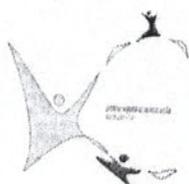
86 enviem novos candidatos para serem eleitos. A presidente salientou ainda a
 87 importância de a Comissão de Planejamento, Legislação e Normas, composta pelos
 88 conselheiros Mônica, Michele, Mário, Cláudia, Luciana, Simone e Lauriany,
 89 concluírem a revisão das Leis e Regimento que orientam o COMERC até o final do
 90 ano de 2020. Vinícius compartilhou que o CACS-FUNDEB também passa pela
 91 dificuldade de baixa representatividade de alguns setores mas que depende da
 92 aprovação da lei do FUNDEB. Seguindo a pauta, a presidente informou que apesar
 93 de o Governador do Estado de São Paulo ter afirmado em coletiva de imprensa o
 94 retorno das aulas para o dia oito de setembro de dois mil e vinte, o decreto ainda não
 95 foi publicado e é dessa publicação que depende a ação tanto da SME quanto do
 96 COMERC. O retorno se dará de forma conjunta em todo o Estado, desde que a
 97 cidade esteja há vinte e oito dias na fase amarela de flexibilização econômica e, o
 98 retorno completo, apenas quando oitenta por cento das regiões estiverem na fase
 99 verde de reabertura. A conselheira Camila questionou quais serão os critérios de
 100 retorno dos alunos e a presidente informou que o estado está elaborando um plano
 101 e o Secretário Municipal está elaborando um plano para a Rede Municipal, trouxe
 102 também o plano elaborado pela SME e apresentado para representantes do
 103 COMERC na última sexta-feira dia 26 de junho. A conselheira Maria Antônia pediu
 104 mais detalhamento sobre esse retorno pois a cidade deverá estar na fase amarela
 105 para que aconteça a volta de trinta e cinco por cento dos alunos às escolas, e a
 106 presidente destacou que não é apenas a cidade que deve estar na fase amarela, mas
 107 a região em que se encontra deve estar há vinte e oito dias na fase amarela para que
 108 no dia oito de setembro, parte dos alunos possam retornar para as escolas. A
 109 conselheira Mônica informou que a SME criou quinze calendários até agora para o
 110 retorno às aulas e a SME estuda a melhor forma de realizar o retorno às aulas que
 111 contemple recuperação de aprendizagem dos alunos, para que os alunos tenham
 112 garantido o reforço escolar e que não prejudiquem os alunos, cada escola terá uma
 113 comissão para acompanhar quais alunos retornaram e em que dias mas, antes que
 114 o decreto seja publicado, o plano da SME não pode ser divulgado, mas o plano
 115 didático e o de saúde são os que estão melhores definidos. A proposta da SME é de
 116 apresentar um protocolo de saúde, higiene, segurança, planejamento didático e
 117 ações para consulta pública, que será feita à toda comunidade de Rio Claro - 06 a
 118 10/07, por um canal criado pela SME e que também possibilitará um canal de envio
 119 de críticas e sugestões após ser adequado com a proposta do Estado (publicação
 120 prevista para o dia dois de julho) junto à 3 possibilidades de calendários; a sugestão
 121 dos conselheiros presentes na reunião com a SME foi a que o plano esteja totalmente
 122 pronto para que seja divulgado e que essa apresentação seja feita em separado dos
 123 calendários. A conselheira Sandra observou que não identificou o Projeto Recreando
 124 e o PR no índice apresentado do plano e que, os espaços devem ter um tempo
 125 máximo de permanência das crianças para que a higienização seja efetuada da forma
 126 correta e a conselheira Mônica respondeu pela SME que o Projeto Recriando e o
 127 Projeto de Educação Integral terão alteradas as estratégias e sobre a higienização,
 128 será necessário que todos os servidores e os eventuais sejam chamados para
 129 trabalhar pois a higienização da escola deve ser feita de forma contínua. A



CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua 06 nº 3265 - Alto do Santana - Cep:13504-188 - Rio Claro - São Paulo

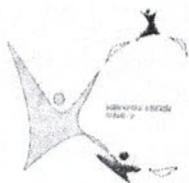
130 conselheira Camila questionou o que se espera com a consulta pública, uma vez que
 131 a população possa se atentar para um ou outro ponto e não a sua totalidade, e como
 132 a secretaria fará para responder as indicações feitas pela população e, a conselheira
 133 Mônica informou que a Comissão Inter setorial que será criada deverá compilar as
 134 observações e críticas enviadas sobre o plano e definir o que será ajustado. Sobre o
 135 calendário elaborado pela SME foram apresentadas três propostas que serão viáveis
 136 apenas se as aulas recommencem no dia oito de setembro: em uma, as aulas
 137 recommencem em setembro de dois mil e vinte e encerram em janeiro de dois mil e vinte
 138 e um com atividades extra classe acompanhadas pelos professores; na segunda as
 139 aulas recommencem em setembro de dois mil e vinte e dois e se encerram em fevereiro
 141 de dois mil e vinte e um com atividades extra classe acompanhadas pelos
 142 professores, e na terceira, o ano letivo se transforma em ciclo 2020/2021 com início
 143 em setembro de 2020 e finalizando em janeiro de 2022 garantindo assim os
 144 descansos, a qualidade pedagógica e tranquilidade na elaboração dos trabalhos. A
 145 conselheira Mônica detalhou os calendários supra citados da seguinte forma: todos
 146 os calendários compreendem o uso dos sábados, aumento de 20 minutos na carga
 147 horária diária dos alunos nas escolas, atividades remotas enviadas para casa dentro
 148 do que está sendo abordado na semana durante a aula, a diferença entre os
 149 calendários um e dois é q quantidade de atividades extra classe enviadas para os
 150 alunos. Sobre o calendário três, será juntado o que já foi ofertado em dois mil e vinte
 151 com o que será ofertado em dois mil e vinte finalizando em janeiro de dois mil e vinte
 152 e dois com um ciclo para cada série/ano, dessa forma recuperar melhor toda a
 153 aprendizagem dos alunos, considerando a qualidade ofertada e todas as implicações
 154 de retenção e promoção dos alunos, dessa forma, contempla os duzentos dias letivos
 155 do ano letivo de dois mil e vinte e um e as mil e seiscentas horas de dois mil e vinte
 156 e dois mil e vinte e um. A conselheira Claudia questionou o que acontecerá com os
 157 quintos anos. Nos casos dos dois primeiros calendários os quintos e nonos anos
 158 passariam normalmente. Sobre a EJA, o calendário do primeiro semestre será
 159 transformado em ciclo com mais horas de aulas, fechando o semestre em dezembro
 160 e os professores fecham com formação pela UNICAMP em janeiro. Após a consulta
 161 pública, será criada a Comissão intersetorial de acompanhamento do Retorno às
 162 Aulas (CIAR) que será composta por representantes do poder público, da
 163 comunidade escolar (indicados pelo COMERC) e de órgãos representativos ligados
 164 ao interesse da educação. A conselheira Sandra questionou como se dará o
 165 movimento entre a Ciar e a SME, o conselheiro Malta informou que a CIAR será
 166 consultiva e atenderá às demandas apontadas pela consulta pública de acordo com
 167 o Plano e a legalidade existentes. Foi colocada a sugestão de que o presidente da
 168 CIAR fosse o próprio Secretário de Educação, no que foi descartado devido à recente
 169 extinção de cargos de diretores e gerentes, sobrecarregando as funções do
 170 Secretário, não apenas da Educação como das demais pastas do Poder Executivo
 171 Municipal. A compreensão desse fato pelos conselheiros acabou acarretando grande
 172 preocupação entre todos, pois a SME possui demandas que não estão sendo
 173 atendidas a contento e isso é muito grave com a decisão tomada pelo Ministério
 174 Público pois a Câmara Municipal não aprovou a Reforma Administrativa proposta



CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua 06 nº 3265 - Alto do Santana - Cep:13504-188 - Rio Claro - São Paulo

175 pelo Poder Executivo. Foi sugerido que os funcionários exonerados fossem
 176 chamados para ajudar nesse período e o Vinícius apontou para um ponto importante
 177 dessa situação pois os funcionários que estão trabalhando fora dos seus cargos
 178 recebem pelo FUNDEB e isso causa desvio de função, prejudicando as contas
 179 públicas. A Mônica informou então que isso não ocorrerá pois foi definido que os
 180 funcionários concursados que foram exonerados dos cargos comissionados e que
 181 continuam trabalhando estão recebendo pela função a que são concursados, e não
 182 pela função comissionada. Seguindo a pauta, a presidente apresentou uma proposta
 183 para eleger representantes indicados pelo COMERC para compor a CIAR, que
 184 consiste na criação de uma comissão de eleição formada pela presidente, a
 185 secretária e mais conselheiros que queiram participar, que elaborará um "a) edital,
 186 explicando detalhadamente as atribuições e importância da comissão, as regras para
 187 participação, pois considerando que ela ficará ativa durante a pandemia e
 188 possibilidade de novas reuniões, revisões de ações que podem se estender além de
 189 2020, eu proponho que seja formada por efetivos (inclusive os representantes do
 190 poder público), e representantes de alunos e pais que não sejam servidores
 191 municipais ou qualquer vínculo com a prefeitura. b) marcará uma reunião online para
 192 dúvidas e solicitará que os interessados envie seu nome, representação de interesse,
 193 no caso dos servidores local de trabalho para o e.mail oficial do COMERC. c) Será
 194 marcado datas e horários (online) para que os mesmos participem da escolha que
 195 dependendo da quantidade pode ser feita por votação espontânea, indicação entre
 196 os pares e até mesmo sorteio, dependerá de cada grupo. d) Tudo gravado e
 197 disponibilizado no link do COMERC. e) Representantes: 1 profissional da creche 1
 198 profissional da pré-escola 1 profissional do fundamental I 1 profissional fundamental
 199 II 1 profissional da Educação de Jovens e Adultos 1 profissional da educação especial
 200 1 representante dos estudantes da educação básica 1 representante dos pais". A
 201 proposta foi aceita pela secretária e pelos conselheiros Lauriany, Huri, Sandra e
 202 Valneide que comporão a comissão juntamente com a presidente. A conselheira
 203 Sandra apontou a importância de os pais indicados sejam integrantes do Conselho
 204 Escolar. A conselheira Camila perguntou como será prevista a formação de comissão
 205 e no caso de a escola identificar que a estrutura não permite atender o protocolo da
 206 SME, no que a presidente lembrou que o Secretário apontou que a saúde dos
 207 funcionários não será colocada em risco, portanto as reuniões serão online, e o
 208 conselheiro Malta esclareceu que após as escolas enviarem seus pareceres em
 209 relação ao protocolo de retorno, será analisado e tomadas as devidas definições de
 210 como agir, pois cada escola possui suas necessidades estruturais e pedagógicas que
 211 deverão ser atendidas desde que estejam no alcance da SME. A conselheira Sandra
 212 apontou que dependendo do tamanho da creche a quantidade de crianças será
 213 limitadíssimo, e o conselheiro Malta apontou que todos os casos já foram pensados
 214 pela SME mas que depende do posicionamento de cada comissão escolar quando
 215 estas forem formadas. A conselheira Claudia levantou a dúvida dos pais sobre a
 216 possibilidade de não levar as crianças na escola, uma vez que outros pontos são
 217 importantes uma vez que a possibilidade da transmissão da doença não é motivo
 218 para a criança perder a vaga ou indicar abandono. Finalizando a pauta, a presidente



CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua 06 nº 3265 - Alto do Santana - Cep:13504-188 - Rio Claro - São Paulo

219 apresentou o calendário que a SME elaborou para a consulta pública e atividades do
 220 CIAR, formação das comissões escolares para retomada, adaptação dos
 221 funcionários, e em agosto, formação dos profissionais de educação para a retomada
 222 das aulas em setembro e, independente de as aulas retornarem ou não no dia 8 de
 223 setembro, os trabalhos serão continuados. A conselheira Sandra observou que se
 224 satisfiz com as dúvidas levantadas por ela no grupo de WhatsApp e entendeu que a
 225 SME está preocupada com os acontecimentos. A conselheira Camila solicitou a
 226 possibilidade de os conselheiros receberem com antecedência o plano elaborado
 227 pela SME para que haja tempo hábil para leitura e apontamentos que se façam
 228 necessários. A presidente informou que o Secretário solicitou aguardar apenas a
 229 publicação do decreto do Governador do Estado e a finalização do Plano para que
 230 seja enviado aos Conselhos. Sem mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião
 231 na qual eu, Simone Michelin lost Giovani, lavrei a presente Ata que segue assinada
 232 por mim e pela presidente do COMERC, devido ser reunião online, após leitura e
 233 aprovação de todos por e.mail:
 234 Simone Michelin lost Giovani 
 235 Luciana de Lourdes dos Santos 